PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4109, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Estabilidade da Sra. MARIA APARECIDA BERNARDINO ANDRADE, regularmente aprovada no concurso público n° 02/2012, para o emprego público permanente de OFICIAL DE COZINHA E MERENDA, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1°- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de MARIA APARECIDA BERNARDINO ANDRADE , CPF/MF n° 257.477.138-92, RG N° 24.362.143-7, residente e domiciliada na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovada no Concurso Público n° 02/2012, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o EMPREGO PERMANENTE DE OFICIAL DE COZINHA E MERENDA.

Artigo 2°.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de Julho de 2017.

art. 99 de lei art. 99 de Turvo

PR

Ssuntos Jurídico

⟨egistrado πε∉ta **secret**aria sob

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL